



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2020

Processo n.º 168-03.2018

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral e o Depósito de Urnas Eletrônicas da 09ª Zona Eleitoral, celebrado com **JÚLIO CEZAR SILVA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 2,4383%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 3.549,13 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 205.532,40 (duzentos e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2017	Liquidado no SIAFI	R\$ 11.574,00
TOTAL 2018		R\$ 39.065,24
TOTAL 2019		R\$ 40.610,98
jan a ago/2020		R\$ 27.717,20
01 a 12/set/2020	R\$ 3.464,65 / 30 x 12 dias	R\$ 1.385,86
Reajuste		
13 a 30/set/2020	R\$ 3.549,13 / 30 x 18 dias	R\$ 2.129,48
out a dez/2020	R\$ 3.549,13 x 03 meses	R\$ 10.647,39
TOTAL 2020		R\$ 41.879,93
jan a dez/2021	R\$ 3.549,13 x 12 meses	R\$ 42.589,56
TOTAL 2021		R\$ 42.589,56
jan a ago/2022	R\$ 3.549,13 x 08 meses	R\$ 28.393,04
01 a 12/set/2022	R\$ 3.549,13 / 30 x 12 dias	R\$ 1.419,65
TOTAL 2022		R\$ 29.812,69
TOTAL GERAL		R\$ 205.532,40

Período de Vigência do Reajuste: 13/09/2020 a 12/09/2021.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 14/10/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441551** e o código CRC **6202E305**.

0000168-03.2018.6.08.8000

0441551v2